



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4453/989/22
Poder	LEGISLATIVO
Município	Cândido Rodrigues
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
Período	11/2022
Relator	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	383.727.508-66
Período de Gestão	01/01/2022 a 31/12/2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não havia documentos devidos para a entidade no período em análise

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2022	R\$ 425.110,48	R\$ 22.240.382,31	1,9114%	1,9114%
11/2022	R\$ 343.587,33	R\$ 22.409.342,42	1,5332%	1,9114%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 11/2022, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,5332%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2022, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A Entidade/Município não entregou o Balancete Isolado/Conjunto referente ao período em análise.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 28/11/2022
Hora da Geração: 05:00:09